

MONITORIAS / FAESF

EDITAL N.º 01/ 2018

A **FACULDADE DE FLORIANO – FAESF** torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para **MONITORIAS**, destinadas ao atendimento de Disciplinas em seus Cursos de Graduação (Tabela 01), com vigência para o período de março a junho de 2018.

TABELA 01

CURSO	DISCIPLINA	TURNO	VAGAS
DIREITO	DIREITO DAS COISAS	NOTURNO	01
DIREITO	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	DIURNO/NORTURNO	04
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL I	NOTURNO	02
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO	NOTURNO	04
DIREITO	DIREITO TRIBUTARIO	NOTURNO	02
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	NOTURNO	01
DIREITO	DIREITO PENAL II	NOTURNO	01
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	NOTURNO	02
DIREITO	CRIMINOLOGIA	NOTURNO	01
DIREITO	DIREITO PENAL IV	NOTURNO	01
DIREITO	DIREITO CIVIL VI (Sucessões)	NOTURNO	02
DIREITO	TEORIA GERAL DO PROCESSO	NOTURNO	01

1. PRÉ – REQUISITOS

- 1.1. Ter cursado e obtido média final $\geq 7,0$ na disciplina, objeto da vaga para a qual deseja concorrer;
- 1.2. Não ter sido reprovado nenhuma vez na disciplina, objeto da seleção;
- 1.3. Estar regularmente matriculado na instituição;
- 1.4. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividades remuneradas, para o caso de monitoria remunerada;

1.5. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento do horário determinado pela coordenação do curso;

1.6. Não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar.

1.7. O aluno só poderá inscrever-se para uma disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Histórico Escolar atualizado

2.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tática das normas e condições estabelecida no edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS PROVAS

- O processo seletivo consta das seguintes etapas:
 - Primeira Etapa: Composta pela análise do histórico escolar;
 - Segunda etapa: entrevista com o coordenador de curso da respectiva disciplina

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. OBJETIVO DA MONITORIA

- Contribuir para a melhoria da Qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da FAESF;
- Estimular a iniciação à docência.

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Participar juntamente com o professor orientador da preparação de atividades de ensino, pesquisa extensão, de acordo com o projeto.
- Atender, com apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, com o objetivo de diminuir dúvidas e desenvolver atividades para reforço de conteúdo programático;
- Cumprir carga horária de oito horas semanais, durante os três meses, que correspondem ao semestre letivo;
- Registrar, semanalmente, de forma sistemática, as atividades desenvolvidas;
- Apresentar ao coordenador do curso e ao professor orientador, no final do semestre, relatório das atividades desenvolvidas.

4.3. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: Corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação dos alunos, registrarem freqüência, registrar notas, ministrar aula no lugar do professor, responsabilizar-se por aplicação de prova.

5. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	01/02 a 16/02
Horário para recebimento das inscrições	08:00hs às 17:00hs
Local de inscrições	PROTOCOLO
Entrevista	20/02 turno: manhã
Resultado	21/02
Assinatura	22 a 23/02



CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE FLORIANO - FAESF
DIREÇÃO ACADÊMICA

Floriano (PI), 01 de Fevereiro de 2018.

Maria Luisa Bucar Matos

DIRETORA ACADÊMICA - FAESF